



## DECRETO Nº 007/2019

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2019, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.869.683-5/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 917.732.969-49, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 002/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.385,05 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 238,51 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 2.957,47 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais e R\$ 35.489,64 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU